



PREFEITURA DE
CAUCAIA

**Procuradoria-Geral
do Município**



PORTARIA Nº 61, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Concede férias ao servidor Wagner Vieira Vidal e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas obrigações previstas no art.62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia;

CONSIDERANDO o motivo de superior interesse público afeto as atividades da Procuradoria-Geral do Município desenvolvidas pelo servidor em epígrafe;

CONSIDERANDO o disposto no §1º do art. 58 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO ainda o disposto na Portaria nº 28, de 1º de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 10 (dez) dias de férias, de 18 a 27 de abril de 2022, ao servidor WAGNER VIEIRA VIDAL, matrícula 74272, ocupante do cargo de provimento em comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, referente ao período aquisitivo 2021/2022, marcadas anteriormente para o mês de fevereiro de 2022, que foram suspensas, conforme Portaria nº 28, de 1º de fevereiro de 2022.

Art. 2º **DESIGNAR** a servidora THAÍSA MARIA SILVA, matrícula 80462, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenadora do Departamento de Gestão de Licitações para responder interinamente no período de afastamento do servidor supramencionado, sem prejuízo de suas funções, como Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 18 de abril de 2022.


GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA

Procurador-Geral
OAB/CE nº 22.991